



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	20
Extrato	20
Suspensão	21
Atos Administrativos	22
Outros atos	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.786, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00, destinado à complementação da contrapartida para a construção da Praça das Cerejeiras - Secretaria de Desenvolvimento Sustentado e Turismo.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado à complementação da contrapartida para a construção da Praça das Cerejeiras, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.10.00 – SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO – SEDESU
02.10.01 – SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO – SEDESU
15.695.0065-1.650 – PROPOSTA 36871/18 - CONSTR. PRAÇA DAS CEREJEIRAS E PAVIMENTAÇÃO ACESSO
554-4.4.90.51.00-01 – Obras e instalações.....R\$ 23.000,00
TOTAL.....R\$ 23.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação da dotação de despesa a seguir:

02.13.00 – MANUTENÇÃO DA SERIP
02.13.02 – DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
04.122.0007-2.986 – MANUTENÇÃO DE POLO DA UNIVESP – CONVÊNIO 84/2018
771-3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 23.000,00
TOTAL.....R\$ 23.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.625, de 11/06/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de junho de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de junho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.787, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.000,00, destinado à manutenção da alimentação escolar no município de Lins/SP.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), destinado à manutenção da alimentação escolar no município de Lins/SP, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.02.05 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO
12.306.0112-2.128 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
216-3.3.90.30.00-05-220.0003 - Material de Consumo.....R\$ 150.000,00
12.306.0116-2.128 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
217-3.3.90.30.00-05-213.0002 - Material de Consumo.....R\$ 60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 3 de 30

12.306.0139-2.478 – MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO

240-3.3.90.39.00-05-220.0002 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

12.362.0043-2.128– MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

215-3.3.90.30.00-05-230.0003 - Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 295.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação da dotação de despesa a seguir:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

02.03.07 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – C.A.P.S.

10.303.0075-2.987 – Rem. Serv. Ativ. Aos Prest. Conv. - SUS

395-3.3.90.39.00-05-300.0091–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 295.000,00

TOTAL.....R\$ 295.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.625, de 11/06/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de junho de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de junho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.788, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Executivo a pagar a premiação do “2º Concurso de Contos Cidade de Lins/SP” e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrir as despesas de pagamento da premiação do “2º Concurso de Contos Cidade de Lins/SP”, no valor bruto total de R\$ 7.142,83 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

§ 1º - A premiação ocorrerá de acordo com as classificações abaixo:

I - 1º lugar: R\$ 2.142,85 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e certificado;

II - 2º lugar: R\$ 1.714,28 (um mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) e certificado;

III - 3º lugar: R\$ 1.428,57 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e certificado;

IV - 4º lugar: R\$ 1.142,85 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e certificado;

V - 5º lugar: R\$ 714,28 (setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) e certificado.

§ 2º – A premiação prevista no § 1º, refere-se ao valor bruto, sobre o qual incidirá a retenção do Imposto de Renda, conforme previsão legal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão a seguinte dotação orçamentária:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0048-2.160 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

3.3.90.31.00-01 - Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. e Outras.....R\$ 7.142,83

Ficha 0074

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.625, de 11/06/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual – PPA) e suas alterações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de junho de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de junho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 4 de 30

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 11.788, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica, recebidos em doação do Centro de Formação do Mirim de Lins.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, os bens móveis abaixo descritos, doados pelo Centro de Formação do Mirim de Lins:

- I** - 02 (duas) Duchas Bella, cor branca, Lorenzetti, através da Nota Fiscal nº 30.734, de 22/05/2019, da empresa Cardil Comércio de Materiais de Construção LTDA.;
- II** - 01 (um) Ventilador, parede, 50, bivolt, preto, Ventisol, através da Nota Fiscal nº 30.735, de 22/05/2019, da empresa Cardil Comércio de Materiais de Construção LTDA.;
- III** - 01 (um) Suporte articulado, Telesonic, através da Nota Fiscal nº 73, de 22/05/2019, da empresa Claudio Perini - ME;
- IV** - 01 (um) Aspirador 1400W, PH1410, 220V, Philco, através da Nota Fiscal nº 111.246, de 24/05/2019, da empresa Via Varejo S/A;
- V** - 01 (uma) Lavadora, 220V, 16 KG, branca, Panasonic, através da Nota Fiscal nº 955.783, de 17/05/2019, da empresa Magazine Luiza S/A;
- VI** - 01 (um) Freezer, vertical, branco, 220V, Electrolux, através da Nota Fiscal nº 654.310, de 02/05/2019, da empresa J Mahfuz LTDA;
- VII** - 01 (um) Notebook VAIO I3, 4GB, 1 TB, cinza, através da Nota Fiscal nº 693.740, de 20/04/2019, da empresa Magazine Luiza S/A;
- VIII** - 01 (uma) Condensadora 18.000 BTUS, Split, Springer Midea, através da Nota Fiscal nº 10.083, de 25/04/2019, da empresa FC Ar Condicionado Comércio e Serviços Eirelli;
- IX** - 01 (uma) Evaporadora 18.000 BTUS, Split, Springer Midea, através da Nota Fiscal nº 10.083, de 25/04/2019, da empresa FC Ar Condicionado Comércio e Serviços Eirelli;
- X** - 01 (uma) TV 43" LED, AOC, através da Nota Fiscal nº 111.094, de 20/05/2019, da empresa Via Varejo S/A;
- XI** - 01 (um) Servidor Lenovo, Thinkserver, DCG, TS150, 1 TB/ 8GB, através da Nota Fiscal nº 14, de 20/08/2018, da empresa Pires e Crubellatti Informática LTDA - ME;
- XII** - 01 (uma) Impressora Samsung, SL-M2020/XAB Laser, através da Nota Fiscal nº 15, de 20/08/2018, da empresa Pires e Crubellatti Informática LTDA - ME;
- XIII** - 04 (quatro) Poltronas estofadas, através da Nota Fiscal nº 55, de 14/09/2018, da empresa Linda Casa Móveis;
- XIV** - 01 (um) Notebook Lenovo 320-15IKB CI5/ 8GB/ 1TB, através da Nota Fiscal nº 101.058, de 22/08/2018, da empresa Via Varejo S/A;

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 5 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**



XV - 01 (um) Notebook Lenovo 320-15IKB CI5/ 8GB/ 1TB, através da Nota Fiscal nº 101.057, de 22/08/2018, da empresa Via Varejo S/A;

Parágrafo único – As Notas Fiscais mencionadas no “caput” deste artigo passam a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de junho de 2019


Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de junho de 2019.


Lucas Pavezzi Ferreira
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 6 de 30

RECEBEMOS DE CARDIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.-6 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-6	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº. 30.734 SÉRIE 1
 CARDIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. AVENIDA NICOLAU ZARVOS N 260 VILA CLELIA, LINS - SP 16401-300 (14) 3533-8800		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 30.734 Série 1 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 3519 0552 8708 8800 0621 5500 1000 0307 3411 7134 2865 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190364769601 22/05/2019 15:37:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 419.097.411.110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST		CNPJ 52.870.888/0006-21
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 44.531.705/0001-00	DATA DE EMISSÃO 22/05/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE FORMACAO DO MIRIM DE LINS		CEP 16401-320	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT 551		BAIRRO VILA CLELIA	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO LINS	UF SP	TELEFONE/FAX (14) 3523-2790	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA/DUPLICATAS 399023/1-1 21/06/2019 R\$ 279,10			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 85,80		VALOR DO IPI 0,00	VALOR DOS TRIBUTOS 32,02
VALOR TOTAL DA NOTA 85,80			
TRANSPORTADOR/VOLUNES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	UF
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,842	CNPJ/CPF
PESO LÍQUIDO 0,842		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST
7896451844859	DUCHA BELLA 4T BR 220V 6800W LORENZETTI	85161000	560
		5405	UN
		QTD.	V. UNIT.
		2,0000	42,90
		V. TOTAL	85,80
		BC ICMS	0,00
		V. ICMS	0,00
		V. IPI	0,00
		ALÍQUOTA	0,00
		ICMS	0,00
		IPI	0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LEI : 6.721 DE 13/12/2018 ORGÃO CONCESSOR: PREFEIRURA MUNICIPAL DE LINS TERMO DE COLABORAÇÃO: 010/2019 Nota fiscal com valor parcial referente ao pedido 399.023 PED 399.023 Fatura: 279,10 Vendedor: 245 - VALMIRA GARCIA DE ANDRADE Trib aprox R\$: 10,57 Federal e 21,45 Estadual Fonte: IBPT 5017eW		RESERVADO AO FISCO	
LOCAL DE ENTREGA RUA SANTOS DUMONT 551 - RIBEIRO VILA CLELIA - LINS - SP			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 7 de 30

RECEBEMOS DE CARDIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.-6 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº. 30.735 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARDIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
Cardil
HOME CENTER

AVENIDA NICOLAU ZARVOS N 260
VILA CLELIA, LINS - SP
16401-300
(14) 3533-8800

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 30.735
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3519 0552 8708 8800 0621 5500 1000 0307 3518 8477 5439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190364791041 22/05/2019 15:41:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 419.097.411.110	CNPJ 52.870.888/0006-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 44.531.705/0001-00	DATA DE EMISSÃO 22/05/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE FORMACAO DO MIRIM DE LINS	BAIRRO VILA CLELIA	CEP 16401-320	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT 551	UF SP	TELEFONE/FAX (14) 3523-2790	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO LINS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

FATURA/DUPLICATAS	
-------------------	--

399023/1-1 21/06/2019 R\$ 279,10

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 193,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DOS TRIBUTOS 31,32	VALOR TOTAL DA NOTA 193,30			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO			NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 3,180		PESO LÍQUIDO 3,180
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO											ICMS	IPI
7898461960505	VENT PAREDE 50CM BIVOLT PRETO VENTISOL	84145990	560	5405	UN	1,0000	193,30	193,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
LEI : 6.721 DE 13/12/2018													
ORGAO CONCESSOR: PREFEIRURA MUNICIPAL DE LINS													
TERMO DE COLABORACAO: 010/2019													
Nota fiscal com valor parcial referente ao pedido 399.023													
ENT 540.112 PED 399.023													
Fatura: 279,10 Vendedor: 245 - VALMIRA GARCIA DE ANDRADE													
Trib aprox R\$: 8,12 Federal e 23,20 Estadual Fonte: IBPT 50176W													
LOCAL DE ENTREGA													
RUA SANTOS DUMONT													
551 - RIBEIRO													
VILA CLELIA - LINS - SP													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 8 de 30

RECEBEMOS DE CLAUDIO PERINI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.073	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1
CLAUDIO PERINI - ME RUA DIABASE, 15 - - REBOUÇAS, Lins, SP - CEP: 16400700 - Fone/Fax: 1435225286		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.073 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 0555 6956 3900 0120 5500 1000 0000 7317 0339 5000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 419022731112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 55.695.639/0001-20	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS		CNPJ/CPF 44.531.705/0001-00	
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMOND, 551 -		DATA DA EMISSÃO 22/05/2019	
MUNICÍPIO Lins		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/05/2019	
BAIRRO/DISTRITO RIBEIRO		CEP 16401-320	
UF SP		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:52	
FATURA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00
DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	112,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
RAZÃO SOCIAL	9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	112,00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE	ESPECIE	UF	
MARCA	NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST
013	SUPORTE ARTICULADO TELESONIC 3200	73269090	0102
UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5102	1,0000	112,0000	112,00
BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
ALIQ. IPI			

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16884							
DADOS ADICIONAIS				RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LEI: 6.721 DE 13/12/2018. ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNIC IPAL DE LINS. TERMO DE COLABORAÇÃO: 010/2019. VALOR APROXI MADO DOS TRIBUTOS = R\$ 6,12							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 10 de 30

RECEBEMOS DE MAGAZINE LUIZA S/A OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PEDIDO: 495885207	DATA 17/05/2019 15:27 Nº000.955.783 SÉRIE:15
NOME/R. SOCIAL: CENTRO DE FORMACAO DO MIRIM CNPJ/CPF 44.531.705/0001		FILPED: 140	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MAGAZINE LUIZA S/A magazineluiza vem ser feliz	TUFFI RASSI, 50 JARDIM DO TREVO RIBEIRAO PRETO-SP 14093170 Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3519 0547 9609 5000 3902 5501 5000 9557 8310 3271 6041 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
		0 - Entrada 1 - Saída	
Nº 000.955.783 SÉRIE: 15		Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA P/CONTA ORDEM TERC VENDA A ORDEM TP:768		PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190352915421 17/05/2019 15:25:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582193284116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 47.960.950/0039-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/R. SOCIAL CENTRO DE FORMACAO DO MIRIM DE LINS		CNPJ/CPF 44.531.705/0001-00	DATA EMISSÃO 17/05/2019
ENDEREÇO SANTOS DUMONT, 551	BAIRRO/DISTRITO VILA CLELIA	CEP 16401320	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/05/2019
MUNICÍPIO LINS	FONE/FAX (143)3522-4422	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.749,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 1.749,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00	
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUMES		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 44,0000		PESO LÍQUIDO 44,0000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ ICM
5438716	LAVADORA PANASONIC 16KG BRANCO 220V FCI: 737B4A67-B583-4E9C-86E4-00B827422A08	84502090	540	5923	PC	1,0000	1.749,00	1.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PR-VENDA: 0000000000/ART. 52, INCISO IICMS RET. POR ST CFE ART. 313-Z19/NUM. PEDIDO:495885207 / CODCLI:2767631 / LOTE:833785 / CODVENDR:173 / OBS.PED:MD-5:becb5722bf2510340148b088f98ee158\ LEI:6.721 DE 13/12/2018ORGAO CONCESSOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE LINSTERMO DE COLOCAAO:010/2019 - REMESSA REF. NF DE VENDA 113905 - 2 DE 16/05/2019 / MODAL: PRO	RESERVA AO FISCO
--	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 11 de 30

Sua melhor opção de compras.		NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO	
J MAHFUZ LTDA TARRAF, 3200 - JD. ANICE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP CEP 15057-430 FONE: (17) 3233-9933		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.654.310 SÉRIE: 3 FOLHA: 1/1		3519 0554 2899 9600 1017 5500 3000 6543 1010	
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDA POR VENDA		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 647.102.941.114		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190312009612 02/05/2019 16:22:19	
DESTINATÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE FORMACAO DO MIRIM DE LINS		CNPJ / CPF 44.531.705/0001-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL 54.289.996/0010-17	
ENDEREÇO R JOSE GARCIA DE CARVALHO, N° 456		BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARIANO		DATA DE EMISSÃO 02/05/2019	
MUNICÍPIO LINS		UF SP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/05/2019	
FATURA FORMA DE PAGAMENTO PAGAMENTO À VISTA		Nº FATURA NF-654310.PED-19085949		VALOR ORIGEM 1.999,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO DESCONTO 0,00	
VALOR DO PRETE 36,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR LÍQUIDO 1.999,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.963,00	
TRANSPORTADOR/VOLÚMES RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEÍCULO 0	
ENDEREÇO MUNICÍPIO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		PESO BRUTO 56,500	
MARCA 1		NUMERAÇÃO 56,500		PESO LÍQUIDO 56,500	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS CÓDIGO 123655		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO FREZE VERT ELECTROLUX PE26 203/253 LTS BRANCO 220 V		NCM/SH 84184000	
CEST 2100600		CST 560		CPOP 5405	
UN PC		QTD 1,0000		VL UNIT 1.963,00	
VL TOTAL 1.963,00		BC ICMS 0,00		ICMS 0,00	
VL ICMS 0,00		IPI 0,00		IPI 0,00	

1 vol.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [Pedido: 19085949] [Cliente: 4312239] [Obs. Nota: LEI N 6.721 E 13/12/2018 ORGAO CONCESSOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS TERMO DE COLABORACAO : 010/2019] [Obs. Imp: IMP.REC. P/ SUBSTIT. TRIB.ART.313 DO RICMS/SP D.L. 45.490/00] [Cod. Vendedor: 4606] [Cod. Filial: 46] [Trib aprox R\$ 133,53 Federal e R\$ 359,82 Estadual. Fonte: IBPT D11D7F]	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 12 de 30

MAGAZINE LUIZA S/A		DANTE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica											
magazineluiza vem ser feliz		TUFFI RASSI, 50 ANEXO B JARDIM DO TREVO RIBEIRAO PRETO-SP 14093170 Fone/Fax:		0 - Entrada 1 1 - Saída 1									
Nº 000.693.740 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 3519 0447 9609 5008 9432 5500 1000 6937 4010 1864 5081		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190281946907 20/04/2019 15:31:17									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 58294393119		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 47.960.950/0894-32									
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE FORMACAO DO MIRIM DE LINS				CNPJ/CPF 44.531.705/0001-00									
ENDEREÇO STOS DUMONT, 551		BAIRRO/DISTRITO VL CLELIA		CEP 16401320									
MUNICÍPIO LINS		FONE/FAX (014)3522-4422		UF SP									
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00									
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.159,91									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00									
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.159,91									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO									
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUMES		MARCA									
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1,6600		PESO LÍQUIDO 1,6600									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICM	ALIQ IPI
5646630	NOTEBOOK VAIO 13 4GB 1TB 14 W10 CINZA ESCURO / VLR BC-ST RETIDO R\$ 1620,2 / VLR ICMS-ST RETIDO R\$ 32,43 Resoluo Interministerial / SUFRA. RMA: 139/15	84713019	460	5405	PC	1,0000	2.159,91	2.159,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$547,11(25,33%) Fonte:IBPT FEDERAIS 13,33%,ESTADUAIS 12,00%,MUNICIPAIS 0%/BC. RED. ART. 27, INCISO I, ANEXO II, RESOL. SF 14/13BC. RED. ART. 27, INCISO I, ANEXO II, RESOL. SF 14/13ICMS RET. POR ST CFE 313-Z19/NUM. PEDIDO:490676546 / CODCLI:2767631 / LOTE:824066 / CODVENDR:6001 / OBS.PED:REF.: (14) 997412517/ENDERECO LOJA ENTREGA: SETE DE SETEMBRO. 123 BAIRRO CENTRO LINS SP / MODAL: RLE							RESERVA AO FISCO: TROCA E NÃO CANCELAMENTO OR INSATISFAÇÃO. TROCA SÓ POR DEFEITO FUNCIONAL ATÉ 4 DIAS. CONFERIDO ESTÉTICA E TODOS ACESSÓRIOS, CIENTE E DE ACORDO. SIGNATURA DO CLIENTE VISTO CONFIRMADO						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 13 de 30

RECEBEMOS DE Fc Ar Condicionado Comercio e Serviços Eireli. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	No 10.083 SÉRIE 1

Fc Ar Condicionado Comercio e Serviços Eireli. Rua Juvenal Fernandes Basilio - 35 Vila Dalva - Sao Sebastiao do Paraíso/MG CEP 37950000 - (35) 3531-4514	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 No 10083 SÉRIE: 1 Página 1	 CHAVE DE ACESSO 3119 0420 6470 9100 0197 6600 1000 0100 8310 0012 1123 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc adq de tercelros, dest fi cont		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193271649635 2019-04-25 11:50:52.0
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0023870220058	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 20.547.091/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Centro de Formacao do Mirim de Lins		44.531.705/0001-00	25/04/2019
ENDEREÇO Rua Santos Dumont - 551	BARRIO/DISTRITO Ribeiro	CEP 16401320	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/04/2019
MUNICÍPIO Lins	FONE/FAV (14) 3523-2790	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 11:46

Número	Vencido	Valor	Número	Vencido	Valor	Número	Vencido	Valor	Número	Vencido	Valor
001	25/04/19	2.104,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		2.104,90		252,59		0,00		0,00		2.104,90	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.104,90	

TRANSPORTADOR/VOLUMES		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE caixa	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,000	PESO LÍQUIDO 31,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC.	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
38kcx18s5.0	Condensadora 18.000 Btus Split Springer Midea Frio	84159020	000	6108	un.	1,00	1.475,000	1.475,00	1.475,00	177,00	0,00	12,00 0,00
Info. Adic Cód.Barr: SEM GTIN Trib aprox: R\$ 131,28 Fed e 285,50 Est. Fonte: IBPT 801EC4.VI.ICMS Interestadual:SP R\$88,50, MG R\$0,00, perc.prov.partilha 100,00%, aliq.int.SP18,00%												
42maca18s5.0	Evaporadora 18.000 Btus Split Springer Midea Frio	84159010	000	6108	un.	1,00	629,900	629,90	629,90	75,59	0,00	12,00 0,00
Info. Adic Cód.Barr: SEM GTIN Trib aprox: R\$ 56,06 Fed e 113,38 Est. Fonte: IBPT 801EC4.VI.ICMS Interestadual:SP R\$37,79, MG R\$0,00, perc.prov.partilha 100,00%, aliq.int.SP18,00%												

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
LEI: 6721 DE 13/12/2018 - ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - TERMO DE COLABORAÇÃO: 010/2019.Tot Trib aprox:R\$ 187,34 Fed e 378,88 Est.Vi.Tot.ICMS Interestadual:SP R\$128,28, MG R\$0,00.Obs.:Mercadoria destinada a uso/consumo ou imobilizado, vedado o aproveitamento de crédito nos termos do Inc.III, art.70 RICMS. Operação contratada no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 14 de 30

VIA VAREJO S/A

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Filial Emi.: 1092

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **000111094**
SÉRIE

FOLHA: **01/01**

CHAVE DE ACESSO:
3519 0533 0412 6011 4097 5500 0000 1110 9410 0111 0947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190356509073 20/05/2019 10:45:47

CNPJ/CPF
33.041.260/1140-97

VIA VAREJO S/A
RUA SETE DE SETEMBRO **124 130 E 138**
CENTRO **LINS**
FONE: (14) 3533-8120 SAC: **SP 16400-025**

VENDE MERCAD. SUBST. TRIB. A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL **419068040112**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CENTRO FORMACAO MIRIM LINS

ENDEREÇO
R STOS DUMONT

BAIRRO / DISTRITO
VILA CLELIA

MUNICÍPIO
LINS

UF
SP

FONE / FAX

CNPJ/CPF
44.531.705/0001-00

DATA DA EMISSÃO
20/05/2019

CEP
16401-320

DATA ENTRADA/SAÍDA
20/05/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA ENTRADA/SAÍDA
10:44

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS **0,00**

VALOR DO ICMS **0,00**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO **0,00**

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO **0,00**

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS **1.399,00**

VALOR DO FRETE **0,00**

VALOR DO SEGURO **0,00**

DESCONTO **0,00**

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS **0,00**

VALOR TOTAL DO IPI **0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA **1.399,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
REMETENTE

ENDEREÇO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

CNPJ/CPF
00.000.000/0000-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE **01**

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO **8,400**

PESO LÍQUIDO **8,400**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	B. C. ICMS STT	VL. ICMS STT	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
001-004376005	TV 43" LED FHD AOC LE43S5970S DTV/USB/HDMI/WIFI	85287200	460	5405	PC	1,0000	1.399,0000	1.399,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **FILIAL VENDA: 1092 N. PEDIDO: 867787664 VV VENDEDOR: 3681750**

OBSERVAÇÃO: LEI: 6.721 DE 13/12/2018 ORG CONC. PREF MUNI LINS TERMO DE COLAB 010/2019
ICMS REC. POR SUBST. TRIB. CONF. ART. 313-Z19 DO RICMS/SP E PORTARIA CAT 85/2016
Trib aprox R\$: 339,67 Federal e 251,82 Estadual Fonte: IBPT Produto fa
bricado conforme o processo produtivo básico, Portaria Interministerial: Item 01 N. 66/1999
Continue comprando em www.casasbahia.com.br, ou tele vendas 4003-2773
MD-5: 5C0D097058A98C71670CC725AF0D6B90

RESERVADO AO FISCO

Nº 000111094 SÉRIE

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

Nº 000111094 SÉRIE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 15 de 30

RECEBEMOS DE PIRES E CRUBELLATTI INFORMÁTICA LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 3.729,00 DESTINATÁRIO: CENTRO DE FORMACAO DO MIRIM DE LINS - R SANTOS DUMONT, 551 RIBEIRO LINS-SP		NF-e Nº. 000.000.014 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PIRES E CRUBELLATTI INFORMÁTICA LTDA - ME RUA FLORIANO PEIXOTO, 388 CENTRO - 16400-100 LINS - SP Fone/Fax:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.014 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3518 0810 3241 7900 0196 5500 1000 0000 1410 0000 1061 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180562277198 - 20/08/2018 16:32:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op		CNPJ 10.324.179/0001-96	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 419129944111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO DE FORMACAO DO MIRIM DE LINS ENDEREÇO R SANTOS DUMONT, 551 MUNICÍPIO LINS		CNPJ / CPF 44.531.705/0001-00 CEP 16401-320 BAIRRO / DISTRITO RIBEIRO UF SP	DATA DA EMISSÃO 20/08/2018 DATA DA SAÍDA 20/08/2018 HORA DA SAÍDA 16:32:55
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		VALOR DO PIS 0,00	
VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR DA COFINS 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.729,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.729,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (9) Sem Frete		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO 0,000
NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 0,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
CODIGO PRODUTO 10082	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO SERVIDOR LENOVO THINKSERVER DCG TS150 E3-1225V6 1TB/8GB - 70UBA008BN-Garantia: 365 dias Tributos aprox.: R\$ 941,57 imp. importacao Total Trib R\$: 941,57	NCM/SH 84715010	O/CST 0500
		CFOP 5405	UN PC
		QUANT 1,00000	VALOR UNIT 3.729,00000
		VALOR TOTAL 3.729,00	B.CÁLC ICMS 0,00
		VALOR ICMS 0,00	VALOR IPI 0,00
		ALIQ ICMS 0,00	ALIQ IPI
23/08/18 autômato DESPESA PARA COM RECURSO DE CONVENIO/AJUSTE Nº 038/2018 Lei Municipal nº 6632 de 25/06/2018 Fonte do Recurso Municipal			
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Lei 6.632 de 25/06/2018. Orgão Concessor: Prefeitura Municipal de Lins. Termo de Colaboração: 38/2018. Valor Aproximado dos Tributos R\$ 941,57 Fonte: IBPT - 18.1.A - Ar5Fr7 - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.		RESERVADO AO FISCO	

Impresso em 20/08/2018 16:31:37

DanfeNFePHP ver 2.1.30 Powered by NFePHP (GNU/GPLv3 GNU/LGPLv3) © www.nfcp.org



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 16 de 30

RECEBEMOS DE PIRES E CRUBELLATTI INFORMATICA LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 940,00 DESTINATÁRIO: CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS - R SANTOS DUMONT, 551 RIBEIRO LINS-SP		NF-e Nº. 000.000.015 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PIRES E CRUBELLATTI INFORMATICA LTDA - ME RUA FLORIANO PEIXOTO, 388 CENTRO - 16400-100 LINS - SP Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.015 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO
			3518 0810 3241 7900 0196 5500 1000 0000 1510 0000 1077 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180562317196 - 20/08/2018 16:39:58
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 419129944111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 10.324.179/0001-96	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO DE FORMACAO DO MIRIM DE LINS		44.531.705/0001-00	20/08/2018
ENDEREÇO R SANTOS DUMONT, 551	BAIRRO / DISTRITO RIBEIRO	CEP 16401-320	DATA DA SAÍDA 20/08/2018
MUNICÍPIO LINS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:40:54

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CUFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
					0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
11470	IMPRESSORA SAMSUNG SL-M2020/XAB LASER MONO Tributos aprox.: R\$ 312,74 imp. importação Total Trib R\$: 312,74	84433233	0500	5405	UN	1,00000	940,00000	940,00	0,00	0,00		0,00
03/10/18 Aut. Pires DESPESA PAGA COM RECURSO DE CONVÊNIO/AJUSTE Nº 035/2018 Lei Municipal nº 6632 de 25/06/2018 F. de Recurso Municipal												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Lei 6.632 de 25/06/2018. Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Lins. Termo de Colaboração: 38/2018. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 312,74 Fonte: IBPT - 18.1.A - Ar5Fr7 - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.

RESERVADO AO FISCO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 17 de 30

RECEBEMOS DE LINDA CASA MOVEIS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000055 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
LINDA CASA MOVEIS R 15 DE NOVOEMBRO, 277 - CENTRO - CEP:16400-040 - LINS - SP TEL: (14)98127-6778			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3518 0917 7102 1800 0132 5500 1000 0000 5510 0000 0559
INSCRIÇÃO ESTADUAL 419071078118		Nº 000000055 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180627427162 14/09/2018 10:09:46	CNPJ 17.710.218/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO DE FORMACAO DO MIRIM DE LINS		44.531.705/0001-00	14/09/2018
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 551		CEP 16400-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 14/09/2018
MUNICÍPIO Lins	FONE / FAX	UF SP	HORA DA SAÍDA 10:10:12

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS		0,00		0,00		175,60		1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.000,00
0,00	0,00	0,00		0,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8	POLTRONA ESTOFADO / B.CALC DA ST R\$ 175,60	94016100	0102	5102	UND	4,00	250,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

03/10/18 A. P. P. P.
GESPESA PAGA COM RECURSO DE
CONVÊNIO/AJUSTE Nº 038/2018
Lei Municipal nº 6632 de 25/06/2018
Fonte de Recurso Municipal R\$ 95200
Prestação R\$ 4300

Municipal = 453,00
Diária = 43,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REGIME: OPTANTE PELO 1 - SIMPLES NACIONAL LEI 6632 DE 25/06/2018 ORGAO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS TERMO DE COLABORACAO: 38/2018	

EVOLUTION SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 19 de 30

RECEBEMOS DE
VIA VAREJO S/A
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Filial Emi.: 1092

VIA VAREJO S/A
RUA SETE DE SETEMBRO 124 130 E 138
CENTRO LINS SP 16400-025
FONE: (14) 3533-8120 SAC:

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000101057
SÉRIE
FOLHA: 01/01

CHAVE DE ACESSO:
3518 0833 0412 6011 4097 5500 0000 1010 5710 9192 0902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCAD. SUBST. TRIB. A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
419068040112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF
33.041.260/1140-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CENTRO FORMACAO MIRIM LINS
ENDEREÇO
R STOS DUMONT
BAIRRO / DISTRITO
VILA CLELIA
CÁLCULO DO IMPOSTO

CNPJ/CPF
44.531.705/0001-00
DATA DA EMISSÃO
22/08/2018
CEP
16401-320
DATA ENTRADA/SAÍDA
22/08/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
HORA ENTRADA/SAÍDA
09:17

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00
VALOR DO ICMS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.299,00

VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
110,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR TOTAL DO IPI
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
2.189,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
REMETENTE
ENDEREÇO
NÚMERO
COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO
MUNICÍPIO
UF
CNPJ/CPF
00.000.000/0000-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
01
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
2,800
PESO LÍQUIDO
2,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	B.C. ICMS STT	VL. ICMS STT	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA IPI
001-004041798	NOT. LENOVO 320-151KB CI5/8GB/1TB/15.6/W10	84713019	460	5405	PC	1,0090	2.299,0000	2.299,00	0,00			0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
Lei Municipal nº 6.022 de 25/06/2013

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FILIAL VENDA: 1092 N. PEDIDO: 684635792 VV VENDEDOR: 2789817
OBSERVAÇÃO: LEI: 6632 DE 25/06/2018 ORG CONC: PREF MUN DE LINS TERM DE COLAB: 38/2018
ICMS REC. POR SUBST. TRIB. CONF. ART. 313-219 DO RICMS/SP E PORTARIA CAT 85/2016
Trib aprox R\$: 291,79 Federal e 262,68 Estadual Fonte: IBPT Produto fabricado
conforme o processo produtivo básico, Portaria Interministerial: Item 01 N. 786/2012
Continue comprando em www.casasbahia.com.br, ou televendas 4003-2773
MD-5: 35A21AE73B34897408D3CBC52D630DB6

RESERVADO AO FISCO
22/08/18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 20 de 30

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

Aviso de retificação

Na Seção de Licitações e Contratos, Homologação/Adjudicação, Dispensas, publicado no Diário Oficial do Município em 06/05/2019, Edição nº 325, Pág. 4. Onde se lê: "... no valor total de R\$ 10.061,60 (dez mil e sessenta e um reais e sessenta centavos)"; Leia-se: "... no valor total de R\$ 13.679,36 (treze mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)".

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA (CNPJ 05.641.768/0001-68) – Contrato nº 015/2019, referente à Pregão Presencial nº 006/2019 – OBJETO: Aquisição de material didático para matemática e português dirigido ao ensino fundamental, ciclo I para o ano letivo de 2019. Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 551/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aumenta-se os quantitativos conforme abaixo:

Item 1 – 20 KITS LIVRO: MATEMÁTICA 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO: LIVRO DO ALUNO - AVALIAÇÕES QUINZENAS PARA SIMULADOS - MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR. Valor Unitário R\$70,00 - Valor Total R\$ 1.400,00;

Item 3 – 20 KITS LIVRO: MATEMÁTICA 4º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO: LIVRO DO ALUNO - AVALIAÇÕES QUINZENAS PARA SIMULADOS - MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR. Valor Unitário R\$70,00 - Valor Total R\$ 1.400,00;

Item 4 – 08 KITS LIVRO: MATEMÁTICA 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO: LIVRO DO ALUNO - AVALIAÇÕES QUINZENAS PARA SIMULADOS - MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR. Valor Unitário R\$70,00 - Valor Total R\$ 560,00;

Item 5 – 20 KITS LIVRO: PORTUGUÊS 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO: LIVRO DO ALUNO - AVALIAÇÕES QUINZENAS PARA SIMULADOS - MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR. Valor Unitário R\$70,00 - Valor Total R\$ 1.400,00;

Item 7 – 20 KITS LIVRO: PORTUGUÊS 4º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO: LIVRO DO ALUNO - AVALIAÇÕES QUINZENAS PARA SIMULADOS - MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR. Valor Unitário R\$70,00 - Valor Total R\$ 1.400,00;

Item 8 – 08 KITS LIVRO: PORTUGUÊS 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO: LIVRO DO ALUNO - AVALIAÇÕES QUINZENAS PARA SIMULADOS - MATERIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR. Valor Unitário R\$70,00 - Valor Total R\$ 560,00.

Perfaz o referido aditamento o Valor Total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 02.00.00 – Prefeitura Municipal; 12.361.0112-2.966 – Manutenção da Educação Fundamental; 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Parecer jurídico em: 31/05/2019.

Assinatura: 31/05/2019.

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06) – Contrato nº 096/2018, referente à Tomada de Preços nº 010/2018 – OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua João Batista de Araujo/Trevo da Rondon. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo 7179/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto aumento de quantitativo no valor total de R\$ 87.390,46 (oitenta e sete mil trezentos e noventa reais e quarenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 21 de 30

seis centavos).

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 096/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 02.00.00 – Prefeitura Municipal; 15.451.0108-1.627 – Casa Civil/Pav. da rua João Batista de Araújo; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Parecer jurídico em: 17/06/2019.

Assinatura: 17/06/2019.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de junho de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Suspensão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTE MUNICÍPIO, foi SUSPENSO para revisão do edital, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

Lins/SP, 27 de junho de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 22 de 30

Atos Administrativos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



Republicado por incorreção

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referencia: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal: Art 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração –

Período : Exercício de 2019

Organização da Sociedade Civil: **Liga Linense de Futebol Amador**,

Endereço: Rua Dom Pedro II, 682 Lins/SP

Objeto: Transferência de recursos financeiros, conforme Plano de Trabalho, objetivando o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades sociais e desporto em geral, em especial através da prática de futebol amador, oferecendo à população local oportunidades de formar cidadãos fortes, úteis e disciplinados, observando os princípios, objetivos e diretrizes da política municipal.

Valor do Repasse - R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Justificativa

A entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública sob a Lei nº. 3.290 de 30/03/92, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.834.878/0001-09, objetiva o desenvolvimento, pelos partícipes, atividades sociais e desportos em geral, em especial através da prática de futebol amador, oferecendo à população local oportunidades de formar cidadãos fortes, úteis e disciplinados, observando os princípios, objetivos e diretrizes da política municipal.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do termo de colaboração em que o município de Lins e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do art 31, II da Lei federal nº 13.019/2014, os quais estabelecem o seguinte:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 23 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO



Informa-se que em atendimento ao art.31, II, da lei federal nº 13.019, a parceria e/ou transferência de recursos encontra-se devidamente autorizada através da Lei Municipal nº 6.775 de 07 de junho de 2019, que autoriza o executivo a firmar termo de colaboração e termos aditivos com Organizações da Sociedade Civil de Lins, para desenvolver programas, projetos e serviços com recursos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Os repasses que serão realizados objetivam conceder apoio a essa entidade para que a mesma continue realizando os trabalhos em benefício das crianças e dos adolescentes, sendo conveniente e oportuno dizer que a entidade presta serviços de interesse público, a demanda é muito grande sendo necessário o atendimento por essa entidade, e com o incentivo, espera-se que o esporte, assim como a qualidade de vida dos moradores das comunidades diretamente envolvidas, evolua, pois uma criança que pratica esportes regularmente cresce com mais saúde; relaciona-se melhor com a sociedade; tem um rendimento melhor na escola, pois tem maior disposição para estudar e maior facilidade para relacionar-se com pessoas do ambiente escolar; e consequentemente se afastam do mundo do crime e das drogas. O somatório destas características proporciona a formação de um cidadão que muito será útil para o progresso do país.

Os investimentos provenientes do poder público e os benefícios que proporcionam estão se convertendo em satisfatórios resultados no esporte profissional, visto que o desempenho do Brasil está cada vez mais convincente nas mais variadas competições esportivas.

Os recursos repassados a essa entidade por subvenção/auxílio serão ainda fiscalizados pelo órgão competente, através de prestação de contas dos recursos recebidos e observados se compatibilizam com a finalidade a que foram destinados, visando preservar o erário quanto à má utilização dos recursos e a qualidade dos serviços que serão fornecidos as crianças e aos adolescentes, sempre de forma rigorosa e criteriosa, priorizando o bom atendimento em situação de vulnerabilidade social abarcadas pela entidade mencionadas no presente projeto.

Por derradeiro, informa-se que a entidade presta serviços relacionados nesta justificativa desde o ano de 1982 como comprovante de inscrição e de situação cadastral.

Nos termos do § 2º do art. 32 da lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação a presente justificativa apresentada no prazo de cinco dias a contar da sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias do respectivo protocolo.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

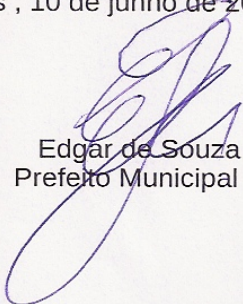
Página 24 de 30

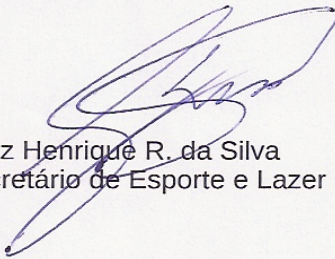


PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 10 de junho de 2019


Edgar de Souza
Prefeito Municipal


Luiz Henrique R. da Silva
Secretário de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 25 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



Republicado por incorreção

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referencia: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor
Base Legal: Art 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14
Tipo de Parceria: Termo de Colaboração –
Período : Exercício de 2019

Organização da Sociedade Civil: **Associação de Judô Morimoto de Lins**

Endereço: Rua: Nove de Julho, 342 Centro Lins/SP

Objeto: Transferência de recursos financeiros, conforme Plano de Trabalho, objetivando a possibilitar aos seus alunos conhecer, desenvolver e aprimorar conhecimentos teóricos e práticos do judô, por meio de atividade lúdico- esportivas para o desenvolvimento dos aspectos físicos e motores do esporte, além de aspectos psicológicos, sociais e afetivos aos seus praticantes que lhe possam servir como forma educativa dentro e fora da academia. Praticar atividade esportiva que venha a trazer ganhos educativos para a sua vida, colaborando com os valores associados a um melhor modo de viver. Além disso, através o desenvolvimento em aula transformar esta prática numa modalidade esportiva na vida dos alunos, para que possam participar de eventos que lhe tragam bons resultados quantitativos e qualitativos no processo de ensino aprendizagem.

Valor do Repasse - R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Justificativa

A entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública sob a de Lei nº 4.625 de 23 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.885.889/0001-86, objetiva possibilitar aos seus alunos conhecer, desenvolver e aprimorar conhecimentos teóricos e práticos do judô, por meio de atividade lúdico- esportivas para o desenvolvimento dos aspectos físicos e motores do esporte, além de aspectos psicológicos, sociais e afetivos aos seus praticantes que lhe possam servir como forma educativa dentro e fora da academia. Praticar atividade esportiva que venha a trazer ganhos educativos para a sua vida, colaborando com os valores associados a um melhor modo de viver. Além disso, através o desenvolvimento em aula transformar esta prática numa modalidade esportiva na vida dos alunos, para que possam participar de eventos que lhe tragam bons resultados quantitativos e qualitativos no processo de ensino aprendizagem.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do termo de colaboração em que o município de Lins e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do art 31, II da Lei federal nº 13.019/2014, os quais estabelecem o seguinte:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do

1

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 26 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Informa-se que em atendimento ao art.31, II, da lei federal nº 13.019, a parceria e/ou transferência de recursos encontra-se devidamente autorizada através da Lei Municipal nº 6.775 de 07 de junho de 2019, que autoriza o executivo a firmar termo de colaboração e termos aditivos com Organizações da Sociedade Civil de Lins, para desenvolver programas, projetos e serviços com recursos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Os repasses que serão realizados objetivam conceder apoio a essa entidade para que a mesma continue realizando os trabalhos em benefício das crianças e dos adolescentes, sendo conveniente e oportuno dizer que a entidade presta serviços de interesse público, a demanda é muito grande sendo necessário o atendimento por essa entidade, e com o incentivo, espera-se que o esporte, assim como a qualidade de vida dos moradores das comunidades diretamente envolvidas, evolua, pois uma criança que pratica esportes regularmente cresce com mais saúde; relaciona-se melhor com a sociedade; tem um rendimento melhor na escola, pois tem maior disposição para estudar e maior facilidade para relacionar-se com pessoas do ambiente escolar; e consequentemente se afastam do mundo do crime e das drogas. O somatório destas características proporciona a formação de um cidadão que muito será útil para o progresso do país.

Os investimentos provenientes do poder público e os benefícios que proporcionam estão se convertendo em satisfatórios resultados no esporte profissional, visto que o desempenho do Brasil está cada vez mais convincente nas mais variadas competições esportivas.

Os recursos repassados a essa entidade por subvenção/auxílio serão ainda fiscalizados pelo órgão competente, através de prestação de contas dos recursos recebidos e observados se compatibilizam com a finalidade a que foram destinados, visando preservar o erário quanto à má utilização dos recursos e a qualidade dos serviços que serão fornecidos as crianças e aos adolescentes, sempre de forma rigorosa e criteriosa,

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 27 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

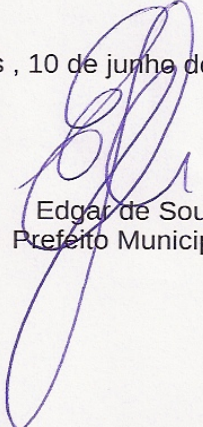


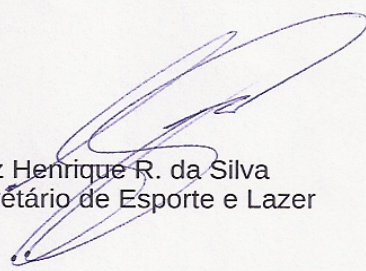
priorizando o bom atendimento em situação de vulnerabilidade social abarcadas pela entidade mencionadas no presente projeto.

Por derradeiro, informa-se que a entidade presta serviços relacionados nesta justificativa desde o ano de 1982 como comprovante de inscrição e de situação cadastral.

Nos termos do § 2º do art. 32 da lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação a presente justificativa apresentada no prazo de cinco dias a contar da sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias do respectivo protocolo.

Lins, 10 de junho de 2019


Edgar de Souza
Prefeito Municipal


Luiz Henrique R. da Silva
Secretário de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 28 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO



Republicado por incorreção

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referencia: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal: Art 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração –

Período : Exercício de 2019

Organização da Sociedade Civil: **Organização Social Esportelins**

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 764 Centro Lins/SP

Objeto: Transferência de recursos financeiros, conforme Plano de Trabalho, objetivando a oferecer oportunidade de aprendizagem e acesso as atividades esportivas e lazer de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças, através da prática e acompanhamento técnico.

Valor do Repasse - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Justificativa

A entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública sob a o projeto de Lei nº 133/15 inscrita no CNPJ/MF sob o n/ 20.646.548/0001-10 , objetiva oferecer oportunidade de aprendizagem e acesso as atividades esportivas e lazer de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças, através da prática e acompanhamento técnico.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do termo de colaboração em que o município de Lins e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do art 31, II da Lei federal nº 13.019/2014, os quais estabelecem o seguinte:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

Página 29 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**



Informa-se que em atendimento ao art.31, II, da lei federal nº 13.019, a parceria e/ou transferência de recursos encontra-se devidamente autorizada através da Lei Municipal nº 6.775 de 07 de junho de 2019, que autoriza o executivo a firmar termo de colaboração e termos aditivos com Organizações da Sociedade Civil de Lins, para desenvolver programas, projetos e serviços com recursos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Os repasses que serão realizados objetivam conceder apoio a essa entidade para que a mesma continue realizando os trabalhos em benefício das crianças e dos adolescentes, sendo conveniente e oportuno dizer que a entidade presta serviços de interesse público, a demanda é muito grande sendo necessário o atendimento por essa entidade, e com o incentivo, espera-se que o esporte, assim como a qualidade de vida dos moradores das comunidades diretamente envolvidas, evolua, pois uma criança que pratica esportes regularmente cresce com mais saúde; relaciona-se melhor com a sociedade; tem um rendimento melhor na escola, pois tem maior disposição para estudar e maior facilidade para relacionar-se com pessoas do ambiente escolar; e consequentemente se afastam do mundo do crime e das drogas. O somatório destas características proporciona a formação de um cidadão que muito será útil para o progresso do país.

Os investimentos provenientes do poder público e os benefícios que proporcionam estão se convertendo em satisfatórios resultados no esporte profissional, visto que o desempenho do Brasil está cada vez mais convincente nas mais variadas competições esportivas.

Os recursos repassados a essa entidade por subvenção/auxílio serão ainda fiscalizados pelo órgão competente, através de prestação de contas dos recursos recebidos e observados se compatibilizam com a finalidade a que foram destinados, visando preservar o erário quanto à má utilização dos recursos e a qualidade dos serviços que serão fornecidos as crianças e aos adolescentes, sempre de forma rigorosa e criteriosa, priorizando o bom atendimento em situação de vulnerabilidade social abarcadas pela entidade mencionadas no presente projeto.

Por derradeiro, informa-se que a entidade presta serviços relacionados nesta justificativa desde o ano de 1982 como comprovante de inscrição e de situação cadastral.

Nos termos do § 2º do art. 32 da lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação a presente justificativa apresentada no prazo de cinco dias a contar da sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias do respectivo protocolo.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 360

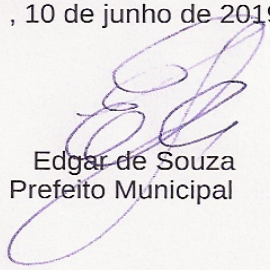
Página 30 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**



Lins , 10 de junho de 2019


Edgar de Souza
Prefeito Municipal


Luiz Henrique R. da Silva
Secretário de Esporte e Lazer